

**PROPOSTAS E DIRETRIZES PARA O
PLANO DE GOVERNO (2015 a 2018)**

EDISON LOBÃO FILHO

APRESENTAÇÃO

Sob a ilusão de uma proposta de falsa mudança, o Maranhão viveu, no período de abril de 2002 a abril de 2009, uma trágica etapa da sua história política, administrativa, econômica e social.

Foram exatos sete anos de desmandos, ineficiência e ineficácia da administração, além do desrespeito endêmico às leis e aos princípios da administração pública. Do que foi prometido, nada aconteceu. Os governos estaduais que se sucederam nesse período tiveram êxito apenas na destruição da imagem do Maranhão, envergonhando os maranhenses perante a Nação e o Mundo. Crimes eleitorais, crimes contra a administração pública, escândalos de corrupção, obras fantasmas e outros delitos dilapidavam o patrimônio público e destruíam, a cada instante, os sonhos dos quase 7 milhões de maranhenses.

No cumprimento do dever constitucional e em respeito à cidadania, o Poder Judiciário, o Ministério Público, os Órgãos de Controle Externo e Interno, a Polícia Federal e a Estadual deram um basta a esse quadro de desordem, culminando com prisão do ex-governador, de Secretários de Estado e outros agentes públicos, empresários e até a cassação do mandato do governador.

Em abril de 2009, a posse da Governadora Roseana Sarney marca o início da retomada do desenvolvimento econômico e social sustentável do Maranhão, o que se confirmou com a sua reeleição em 2010, no primeiro turno, conforme reconhecimento e vontade soberana do eleitor maranhense.

É tempo de consolidar e aperfeiçoar avanços administrativos conseguidos entre 2009 e 2014, ampliar a participação da sociedade na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas e, especificamente, no controle da arrecadação e aplicação do dinheiro público.

É hora de manter e ampliar os investimentos públicos, estimular a expansão dos investimentos privados e de economia solidária, de modo a garantir a tendência ascendente da trajetória de crescimento do Produto Interno Bruto(PIB) do Estado, que já desponta como a maior taxa do Nordeste e bem superior à media brasileira.

Mas é, sobretudo, o momento de acelerar a inclusão sócio-produtiva da parcela da população que ainda se encontra à margem do crescimento econômico, gerar mais emprego e renda, reduzir a pobreza no campo, nas cidades e as desigualdades sociais e econômicas; investir ainda mais na educação básica, superior e profissional; na saúde e no saneamento básico; na segurança pública, na agricultura, nas políticas afirmativas da juventude, na cultura, na garantia dos direitos humanos, na infraestrutura rural, urbana, rodoviária, aquaviária e aeroviária; na habitação, na mobilidade e no transporte público; no turismo, no desenvolvimento científico e na inovação tecnológica, no esporte, no lazer, na assistência social e na preservação ambiental. E para que tudo isso se torne realidade, é necessário modernizar a gestão pública, corrigir os rumos que a dinâmica social e os novos paradigmas da gestão exigem, garantindo mais eficiência, ênfase aos resultados e maior permeabilidade ao controle pelo cidadão.

É preciso garantir mais qualidade de vida, alegria, paz, harmonia e mais felicidade aos maranhenses e a todos que aqui vivem. É preciso continuar construindo o Maranhão com que sonham todos os maranhenses.

Apresento aos maranhenses esta versão preliminar das Diretrizes e Propostas, as quais permanecerão sujeitas, continuamente, à discussão e aperfeiçoamento pela sociedade maranhense. Fundamentados nos princípios da democracia e no respeito à soberania popular, estes compromissos que assumo com os meus concidadãos , mediante a vitória das eleições, passarão a integrar um Plano de Estado, onde prevaleça o ideário, os anseios e os sonhos e as esperanças da sociedade e não apenas de um Governo ou de um grupo político.

Estas Diretrizes e Propostas têm, em suma, a finalidade de orientar a atuação política, o planejamento e a ação administrativa do Maranhão para se alcançar o padrão de desenvolvimento econômico e social sustentável, pelo menos compatível com a média dos estados brasileiros.

INTRODUÇÃO

É preciso mudar? Sim, sempre é preciso mudar, evoluir, modernizar, atualizar, porque o pensamento, as percepções, as necessidades e os anseios da sociedade são essencialmente dinâmicos e assim exigem, constantemente, dos governos federal, estadual e municipal, sensibilidade, determinação política e mudança de paradigmas da gestão.

A nossa candidatura é movida por mudança, todavia, “mudança para melhor”. Não se trata de mudar por mudar, mudar para retroceder e, muito menos, mudar para melhorar a vida de poucos em detrimento da vida ou do bem estar de muitos. O nosso projeto de mudança é o da verdade, o do trabalho e não o do discurso político demagógico e proselitista, que, por vezes, já iludiu, decepcionou e frustrou sonhos dos maranhenses.

A nossa luta, que também é de todos, se inspira no interesse público e nos legítimos anseios coletivos do Maranhão, território cuja localização estratégica e grande potencial de riquezas naturais despertam a atenção do Brasil e do Mundo para a realização de investimentos de grande monta.

Com humildade, perseverança, otimismo, determinação, vontade de trabalhar e com o compromisso inabalável de servir ao Maranhão e aos maranhenses, acompanhado por valorosos e valorosas companheiros e companheiras que constituem a maioria absoluta dos senadores, deputados federais e estaduais, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, líderes políticos e comunitários de todo o Maranhão, ouvi e muito aprendi no contato direto com milhares de cidadãos e cidadãs, entre idosos, adultos, jovens e até crianças.

Ao que apreendi, vivenciando a realidade e registrando as reivindicações e sugestões do povo e das cidades maranhenses, adicionei os meus sonhos, a minha sensibilidade política, fruto da minha militância de mais 30 anos.

Entrego-me à honrosa missão de concorrer às eleições para Governador do Maranhão pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB 15 e ampla alça de apoio partidário, com a expectativa de que a vitória será do povo. Peço a Deus que continue abençoando a minha vida e iluminando os meus passos. Quero e preciso me valer da experiência dos mais velhos, da maturidade e determinação dos adultos e aderindo, simultaneamente, as propostas de participação, renovação política e modernização da juventude, que alicerçam este nosso grande ideal de governar para fazer o Maranhão cada vez melhor.

Na qualidade de empresário e Senador da República, tive também a oportunidade de aprender a enfrentar e vencer desafios. No Senado, exercendo as elevadas funções de Vice-Presidente da Comissão de Economia e de Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, conheci, de perto, as dificuldades financeiras do País, dos Estados e Municípios, sobretudo os mais pobres, mas também me dediquei ao estudo de estratégias para financiamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento, capazes de mudar, para melhor, a vida das pessoas, principalmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica. Dediquei-me, também, ao estudo das questões que afetam o setor produtivo, ou seja, os empresários e empreendedores maranhenses, sobretudo os médios, pequenos e micro. Portanto, conheci os caminhos que precisam ser percorridos com o objetivo de conseguir os recursos financeiros necessários para levar adiante o programa de desenvolvimento capaz de mudar, para melhor, a vida de nossa gente.

Aperfeiçoar os mecanismos de tributação, fiscalização e arrecadação, sem aumento de impostos, garantir à sociedade participação direta e efetiva nas decisões relativas a “o quê, para quem, onde, quando e como” investir; compatibilizar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual com as prioridades estabelecidas para o desenvolvimento estadual, de forma democrática e participativa; reduzir os custos de operação e manutenção da máquina administrativa; realizar parcerias público-privadas; ampliar e garantir eficácia ao controle sobre os gastos públicos, enfatizando a transparência e o acesso amplo e irrestrito da sociedade aos atos da gestão; gerir com eficiência e austeridade os recursos públicos; observar, rigorosamente, os índices de responsabilidade fiscal; manter adequada capacidade de

endividamento; promover articulação permanente com o Governo Federal para a formalização de parcerias; e apoiar técnica, financeira e administrativamente projetos que fortaleçam as gestões municipais, constituirão mecanismos capazes de gerar os recursos necessários para a realização dos novos investimentos.

Tenho a convicção plena de que com a orientação de Deus, com a força e o apoio do povo, com otimismo, compromisso e trabalho dos governantes, vamos fazer um Maranhão cada vez melhor para os maranhenses e todos os cidadãos que aqui vivem. Juntos nós faremos um Maranhão inovador, dinâmico e sustentável.

A partir destas Diretrizes e Propostas, caberá ao futuro Governo Lobão Filho, no quadriênio 2015-2018, enfrentar e vencer o desafio de realizar uma ampla e indispensável mobilização social e política em todos os municípios, que norteará a elaboração de um Plano de Estado, não apenas um plano de governo, bem como os respectivos programas e projetos, visando à construção de um Maranhão mais justo, progressista, participativo e menos desigual.

Enfim, um Maranhão vencedor, com a auto estima de nossa gente elevada. Certos de que está, diante de nós, um futuro grandioso para cada maranhense.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO

Acreditando ser esse tópico fundamental para o desenvolvimento social dos maranhenses, a partir do estímulo da economia do estado, garantindo a geração e distribuição de renda após os devidos estímulos à produção, que seja através das atividades no campo, quer seja industrial ou comercial, o governo buscará:

Formular políticas, programas e projetos sustentáveis de desenvolvimento, alicerçados nas necessidades de geração de emprego e redistribuição da renda, nas vocações econômicas do Estado, nos ativos naturais e nos mananciais hídricos, aliando o crescimento econômico às prioridades de melhoria da qualidade de vida;

Criar as condições que garantam um ambiente econômico competitivo, atrativo e favorável para que a população possa se aproveitar das potencialidades do Estado e das oportunidades que ele oferece;

Ampliar investimentos em infraestrutura e logística, notadamente rodoviária, portuária, aeroportuária, assim como na ampliação e melhoria da rede de pólos industriais, que estarão presentes em todas as regiões do Estado, de forma a potencializar as oportunidades de expansão da atividade econômica, visando o acesso ao mercado nacional e o comércio internacional;

Promover maior aproveitamento da localização estratégica e do sistema intermodal de transporte(rodovia, ferrovia e porto) já existente para aceleração do crescimento da economia estadual;

Fomentar a implantação e a expansão de empreendimentos absorvedores de mão-de-obra, aproveitando a biodiversidade, a cultura e as vocações econômicas e turísticas de cada região do Estado;

Retomar e concluir o zoneamento econômico e ecológico do Estado;

Manter e expandir o programa de atração de investimentos com capital nacional e estrangeiro, objetivando acelerar o crescimento econômico e a geração de oportunidades de trabalho;

Instituir mecanismos de articulação permanente entre o governo do Estado, o empresariado local e as categorias de trabalhadores, garantindo a participação das entidades de classe na formulação, implementação e acompanhamento dos programas, projetos e ações ligadas aos seus interesses, especialmente no tocante à qualificação de mão-de-obra, formação de fornecedores de materiais e serviços ao governo, incentivos fiscais e competitividade da empresa maranhense;

Realizar, em parceria com instituições públicas e privadas, especialmente as integrantes do Sistema "S", universidades, entidades de classe de trabalhadores, patronais e com a rede estadual de educação profissional a ser criada, programas de formação e qualificação de mão-de-obra para o trabalho e empreendedorismo;

Estimular a cooperação entre as empresas no ambiente de concorrência;

Estimular a economia criativa e promover estratégias de design, marketing e valorização, com vistas à agregação de valor nos produtos e serviços maranhenses;

Acelerar o processo de interiorização do desenvolvimento econômico e social sustentável, com ênfase na geração de emprego e renda;

Adensar e fortalecer as cadeias produtivas e os arranjos produtivos locais, incentivando a agricultura familiar, aqüicultura, pesca, agropecuária, agroindústria, o artesanato, o comércio e outras iniciativas de economia solidária e de micro e pequenos empreendedores;

Incentivar a industrialização e comercialização da produção local, agrícola e extrativista;

Estimular e apoiar a expansão da indústria de transformação, de modo a agregar valor à produção e viabilizar substituição de importações;

Implantar a Zona de Processamento de Exportações(ZPE) de São Luís;

Implantar, em parceria com instituições financeiras, incentivos creditícios para o fortalecimento da micro e pequena empresa;

Incentivar e apoiar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas inovadoras e intensivas em conhecimento;

Mobilizar as universidades públicas e privadas para participarem da construção de uma nova estratégia estadual de desenvolvimento econômico e social sustentável;

Incentivar investimentos voltados para o aproveitamento do potencial de exploração de petróleo e gás e de produção de energia;

Potencializar a produção de biocombustível;

Incentivar e fomentar investimentos privados voltados para o fortalecimento de cadeias produtivas que se estendam aos Estados vizinhos ou que sejam de interesse das respectivas economias, tais como siderurgia, produção vegetal e celulose, petróleo e gás, energia, turismo, agronegócio, fruticultura, turismo, dentre outras;

Consolidar a integração econômica do Maranhão aos demais Estados do Nordeste, ao Brasil e ao resto do mundo.

EDUCAÇÃO BÁSICA

Garantir acesso universal à educação, como política pública de inclusão social, formadora de capital humano para o exercício da cidadania e para o trabalho;

Buscar, com a contribuição dos resultados de políticas educacionais eficientes, eficazes e efetivas, a melhoria dos indicadores sociais do Estado;

Melhorar a qualidade do ensino e equiparar os indicadores educacionais do Estado às médias do País;

Implantar gestão escolar inovadora, construída sobre três pilares: o professor, o currículo e a infraestrutura da escola;

Mobilizar os segmentos da sociedade, especialmente a representação dos professores e especialistas em educação, os movimentos e entidades estudantis, as famílias dos alunos, os trabalhadores urbanos e rurais, as universidades e o empresariado para, juntamente as três esferas do Poder Público, sob a coordenação do Estado, atualizar e reconstruir o Plano Estadual de Educação;

Implantar e fomentar, em parceria com os municípios, programas e projetos inovadores de gestão de qualidade nas escolas de educação básica, integrantes das redes públicas;

Estimular e apoiar a ampliação da oferta de educação infantil nas redes municipais de ensino;

Universalizar e democratizar o acesso ao Ensino Fundamental público de qualidade;

Ampliar, em parceria com o Governo Federal e os municípios, os programas que objetivam a alfabetização de 100% dos alunos do Ensino Fundamental até os oito anos de idade;

Ampliar as oportunidades de acesso de jovens ao Ensino Médio público de qualidade;

Garantir o acesso à educação ou a volta à escola, de jovens e adultos, por meio de programas específicos de alfabetização, ensino fundamental, ensino médio e a educação profissional;

Valorizar o magistério, garantindo adequadas condições de trabalho, formação continuada, remuneração justa e apoio metodológico;

Adequar os currículos, com base em padrões de competência que atendam as exigências de cidadania e do mercado, observada a diversidade étnica e cultural;

Desenvolver programas específicos para a educação no campo;

Apoiar os municípios na oferta de transporte escolar;

Apoiar técnica e financeiramente os sistemas públicos municipais de educação básica;

Dar continuidade ao programa de construção, ampliação, reforma, equipamento, reequipamento e recuperação da rede física escolar do Estado e dos municípios;

Estabelecer mecanismos de cooperação técnica e financeira com o Governo Federal e os municípios, para que a todas as crianças e jovens maranhenses seja garantido o direito de frequentar escolas públicas que ofereçam condições físicas dignas, ambientalmente adequadas e estimuladoras da aprendizagem, da prática esportiva e do fortalecimento da cultura;

Implantar “escolas em tempo integral” em todas as regiões do Estado;

Ampliar as ações que promovam a integração entre a escola, a família e a comunidade;

Ampliar as oportunidades de acesso ao ensino, por meio de programas de educação à distância;

Aumentar a oferta de vagas escolares destinadas a pessoas com deficiência;

Ampliar as ações que promovam a integração entre a escola, a família e a comunidade.

Saúde

Universalizar o acesso da população aos programas de atenção básica primária e preventiva, por meio de parceria com todos os municípios do Estado;

Promover e coordenar a integração das redes de serviços de assistência à saúde federal, estadual e municipais, de forma regionalizada, inclusive com as respectivas centrais de regulação, de modo a e melhorar o atendimento ao cidadão, racionalizar custos e otimizar a aplicação dos recursos;

Organizar serviços assistenciais regionalizados, objetivando garantir à população maranhense o acesso, a resolutividade e a qualidade das ações e serviços na integralidade da atenção à saúde em todos os seus níveis e graus de complexidade;

Ampliar os serviços de especialidades médicas, inclusive oncologia, garantindo a oferta em todas as regiões do Estado;

Desenvolver programas e projetos de educação em saúde, de modo a garantir a eficácia das ações de prevenção;

Reduzir os indicadores de mortalidade infantil e materna bem como elevar o de expectativa de vida ao nascer, equiparando-os à média do País;

Ampliar o acesso da população de baixa renda aos programas de combate à subnutrição;

Expandir, em articulação com os municípios, o programa de saúde bucal;

Ampliar e fortalecer as ações de vigilância em saúde, regionalizando-as e celebrando parceria com os municípios;

Concluir a construção, equipar e colocar em funcionamento todos os Hospitais de 20, 50 e 100 leitos, inclusive os de “alta complexidade”, contemplados no atual Programa Viva Saúde;

Expandir, em parceria com o Governo Federal, a rede de UPA’s(Unidades de Pronto Atendimento) para todas as regiões do Estado que ainda não contam com o serviço;

Estimular e apoiar, em parceria com o Governo Federal, a expansão da assistência farmacêutica;

Promover a construção, ampliação, reforma e melhoria das unidades públicas de saúde, necessárias ao atendimento da população;

Instituir, em parceria com os municípios, o sistema de entrega domiciliar de medicamentos de uso continuado;

Implantar, na Ilha de São Luis e em, pelo menos, mais três regiões do Estado, centros de reabilitação de dependentes químicos;

Construir e colocar em funcionamento o Hospital Estadual de Referência em Oncologia(Hospital do Câncer);

Expandir, em parceria com o Governo Federal, o Programa MAIS MÉDICOS para garantir a universalização da atenção primária e preventiva sobretudo à população rural;

Fortalecer e valorizar, em parceria com os municípios, a missão dos “Agentes Comunitários de Saúde” e dos “Agentes de Endemias”, assegurando-lhes ampliação de vagas, adequadas condições de trabalho, estabilidade funcional e remuneração justa;

Agilizar, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão, a implantação dos Cursos de Medicina em Imperatriz, Pinheiro e Balsas;

Elaborar, em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão, estudos para implantar cursos de Medicina nos municípios-sede regionais;

Apoiar financeiramente os municípios na manutenção da assistência à saúde, sobretudo na atenção básica;

Revitalizar, fortalecer e expandir a atuação da Escola Técnica do SUS;

Garantir a formação inicial e continuada dos profissionais de saúde;

Desenvolver, em parceria com universidades públicas e privadas, estudos e pesquisas que contribuam para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saúde, dos diagnósticos e dos tratamentos.

Saneamento

Desenvolver estudos e projetos, objetivando a definição de um novo modelo de gestão do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Ampliar, em parceria com o Governo Federal e com recursos já assegurados no Programa VIVA MARANHÃO, a oferta domiciliar de água e de serviços de esgotamento sanitário, realizando as obras necessárias para garantir o atendimento da população com índices de cobertura equivalentes, pelo menos, à média da Região Nordeste do Brasil;

Formalizar parcerias com os municípios que possuem Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, objetivando inseri-los no esforço estadual de ampliar, modernizar e garantir maior cobertura e qualidade aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Desenvolver programas de redução de perdas operacionais do sistema, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão;

Concluir as obras de duplicação da adutora do Sistema ITALUIS;

Finalizar a elaboração dos projetos de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de todos os municípios onde a CAEMA atua sob concessão;

Assegurar a continuação das obras de melhoria dos sistemas de abastecimento de água atualmente executadas pela CAEMA.

SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Garantir à população as condições de segurança necessárias para o exercício da cidadania, por meio de ações capazes de ampliar a segurança e a percepção, pela população, de um território pacífico e cooperação mútua da sociedade e suas organizações;

Ampliar a articulação entre os poderes executivo, legislativo e judiciário e entre as esferas federal, estadual e municipal nos programas, projetos e ações nas áreas de segurança pública e administração penitenciária;

Assegurar aos servidores dos órgãos de segurança e da administração do sistema penitenciário adequadas condições de trabalho, remuneração justa e formação profissional continuada;

Atuar prioritariamente em territórios de relevância na formação dos indicadores de segurança, em parceria com as áreas do governo, incumbidas das políticas públicas de educação, assistência social, produção, emprego, habitação e direitos humanos, dentre outras;

Ampliar a rede de Unidades de Segurança Comunitária(USC), mediante a sua implantação nas cidades e bairros que apresentam maior incidência criminal;

Priorizar as ações de segurança preventiva em atenção aos grupos mais vulneráveis, sobretudo jovens do sexo masculino, de 15 a 29 anos e mulheres vítimas de violência;

Intensificar as ações preventivas de apreensão de armas, combate ao uso de drogas, ações integradas dos órgãos de segurança, envolvimento da comunidade, disque-denúncia, dentre outras;

Desenvolver e estimular políticas no campo da justiça criminal que se apoiem, sobretudo, em ações de prevenção e ressocialização, objetivando reduzir a reincidência;

Fortalecer as ações do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual e promover a sua articulação com as unidades da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Fazenda e da Polícia Rodoviária Federal;

Estruturar o Batalhão de Polícia Ambiental, em articulação com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

Ampliar os quadros da segurança pública e do sistema prisional (policiais militares, civis, polícia técnica, agentes penitenciários e bombeiros), visando corrigir o déficit quantitativo ainda persistente nesses sistemas estaduais;

Articular os sistemas estaduais de segurança pública e administração penitenciária com os órgãos do Sistema Nacional de Justiça Criminal e Segurança, objetivando intercâmbio de informações e experiências;

Promover integração e cooperação no âmbito das instituições ligadas à segurança, sobretudo em relação a planejamento, informação, comunicação, inteligência e uso de tecnologias;

Adotar novos métodos e instrumentos que possibilitem a gestão focada em indicadores e resultados;

Valorizar e enfatizar as ações de policiamento comunitário.

Continuar o processo de interiorização das unidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar;

Intensificar a repressão ao crime organizado;

Ampliar progressivamente com mais 3 mil vagas a capacidade do sistema prisional do Estado, em parceria com o Governo Federal, concluindo as obras em andamento e iniciando a construção de novas unidades penitenciárias, a serem definidas de acordo com o Poder Judiciário;

Implantar mecanismos e instrumentos que garantam tratamento diferenciado aos detentos, de acordo com a natureza e gravidade do delito, reforçando programas de ressocialização com ênfase ao trabalho e educação, além das políticas de atendimento aos egressos do sistema penitenciário;

Estimular a aplicação de penas alternativas;

Implantar, em parceria com o Governo Federal, municípios e organizações não-governamentais, programas de justiça restaurativa;

Instalar base permanente do Grupo Tático Aéreo (GTA) no sul do Estado, sediado em Imperatriz e na região central;

Ampliar o sistema de vídeo monitoramento na Ilha de São Luís e implantar em Imperatriz e nas cidades-sedes das Regiões do Estado, para acompanhar, em tempo real, através dos CIOPS, as ocorrências em áreas de grande concentração de pessoas e nas de maior incidência de criminalidade;

Construir e melhorar as instalações físicas das unidades policiais do Estado, bem como de atendimento à cidadania;

Dar prosseguimento à aquisição de viaturas e a sua disponibilização às unidades da segurança pública em todo o Estado, de modo a garantir o policiamento ostensivo e a celeridade do atendimento às demandas da população;

Fortalecer a estrutura da polícia técnico-científica.

AGROPECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Intensificar a integração da agricultura e da pesca com a indústria, o comércio e os serviços;

Estimular e orientar a produção rural com agregação de valor, visando o agronegócio;

Incentivar e apoiar a expansão da agroindústria, sobretudo a partir da soja e da carne bovina, com o objetivo de competir no mercado nacional, aumentar as exportações e substituir importações;

Disseminar a aplicação de novas tecnologias que propiciem a diversificação e o aumento da produção e da produtividade rural;

Considerar no planejamento agropecuário a expansão da malha rodoviária pavimentada como infraestrutura capaz de potencializar a produção e a comercialização;

Garantir apoio técnico-financeiro aos municípios para manter permanentemente trafegáveis as estradas vicinais que viabilizam o escoamento da produção;

Construir, em articulação com a área de Infraestrutura do Estado, pequenas barragens na baixada maranhense, de modo a possibilitar o desenvolvimento das atividades de agricultura familiar, pesca e piscicultura, durante todo o ano;

Construir, em parceria com a área de Infraestrutura do Estado, a barragem de Cajari, garantindo acesso rodoviário e estímulo ao desenvolvimento e expansão de atividades produtivas geradoras de emprego e renda na baixada maranhense;

Redefinir a missão e a estrutura organizacional da AGERP(Agência Estadual de Assistência Técnica, Pesquisa e Extensão Rural), de modo a

garantir mais efetividade nas suas ações, enfatizando parcerias com os municípios, como forma de incrementar a produção e aumentar a renda gerada na agricultura familiar, na pesca artesanal e na piscicultura;

Capacitar agricultores familiares, piscicultores e pescadores artesanais para torná-los fornecedores preferenciais de alimentos para a merenda escolar, rede hospitalar e restaurantes populares;

Articular junto às instituições financeiras a facilitação do acesso do agricultor familiar aos crédito e ao micro crédito;

Estimular e incentivar financeiramente os municípios que priorizem a agricultura familiar, a pesca artesanal e a piscicultura na implementação das políticas públicas, como instrumento de geração de renda, oportunidades de trabalho, aumento da produtividade e melhoria da qualidade de vida do trabalhador rural e suas famílias;

Garantir estoques regionais de sementes e mudas de qualidade para incrementar a agricultura familiar;

Apoiar a produção e a comercialização de alimentos orgânicos;

Implantar programas e oferecer novas alternativas que propiciem formação e qualificação ao jovem agricultor, pescador artesanal e piscicultor;

Incentivar e apoiar a economia solidária no meio rural, priorizando as áreas indígenas, quilombolas e as entidades de mulheres trabalhadoras rurais;

Ampliar a inserção competitiva dos produtos e serviços da agricultura familiar, da pesca artesanal e da piscicultura no mercado formal, gerando aumento da renda, segurança alimentar e sustentabilidade;

Ampliar e melhorar as ações de defesa sanitária animal e vegetal em parceria com o setor privado, municípios, universidades, cooperativas e sindicatos;

Apoiar técnica e financeiramente os municípios na implantação de uma rede de abatedouros de animais, municipais ou regionais;

Implementar programas, projetos e ações de prevenção à febre aftosa como forma de manter a certificação internacional de “território livre com vacinação”;

Estimular e apoiar as feiras agropecuárias municipais e regionais, contribuindo para o fortalecimento do agronegócio;

Dar continuidade, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, às ações de regularização fundiária e de assentamento de trabalhadores e trabalhadoras rurais sem terra, de modo a garantir o acesso à terra, o aumento da produção e da produtividade bem como a inclusão social das famílias assentadas, das comunidades residentes em áreas remanescentes de quilombos e das quebradeiras de coco babaçu;

Fortalecer a missão institucional e modernizar a estrutura organizacional do Instituto de Terras do Maranhão-ITERMA;

Direcionar a aplicação dos recursos do FUMACOP aos programas, projetos e ações que contribuam efetivamente para a redução da pobreza extrema na zona rural;

Apoiar e incentivar o médio e grande agropecuarista no tocante a acesso ao crédito, benefícios fiscais, infraestrutura, oportunidades de negócios, pesquisa aplicada e tecnologia.

CULTURA

Construir, em parceria com os municípios, a política estadual de cultura;

Ampliar, agilizar e facilitar a concessão de benefícios por meio da lei e incentivo à cultura;

Fortalecer e regionalizar a ação do órgão estadual e dos órgãos municipais de cultura, como forma de preservar e valorizar a diversidade existente no Estado;

Realizar investimentos de incentivo à produção artística e literária, em parceria com os municípios;

Incentivar e apoiar financeiramente a edição de livros e documentos que contribuam para a preservação e a difusão da memória cultural do Estado;

Formalizar parcerias com os municípios para a instalação de centros de cultura, bibliotecas e museus;

Favorecer o acesso da sociedade à fruição e produção cultural;

Incrementar a participação das políticas culturais no processo de desenvolvimento econômico e social;

Formalizar parcerias com universidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil para fomentar estudos e pesquisas na área da cultura;

Articular as políticas culturais com as de turismo cultural e de geração de oportunidades de trabalho e renda;

Promover a participação da sociedade na formulação e no acompanhamento das políticas culturais;

Promover, em parceria com organizações não-governamentais, a gestão de instituições culturais e a manutenção de bens culturais;

Estimular a produção artesanal como manifestação da cultura local e atividade geradora de emprego e renda;

Estimular e incentivar os municípios para a criação de escolas de música;

Desenvolver programas e projetos culturais nas escolas;

Criar o programa “Cidades Históricas do Maranhão”, como forma de preservar o patrimônio cultural;

Incrementar os investimentos na restauração, manutenção e no uso sustentável do acervo arquitetônico, histórico e cultural, sobretudo de São Luis e Alcântara.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Restabelecer o comando único da Política Estadual de Assistência Social;

Manter articulação permanente da Política Estadual de Assistência Social com as de Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Direitos Humanos, Segurança Pública e Justiça;

Ampliar, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, o acesso prioritário da população em situação de extrema pobreza aos programas de transferência direta de renda, segurança alimentar, educação e saúde preventiva;

Focar a política de assistência social na família, incluindo os beneficiários dos programas assistenciais como público alvo preferencial dos programas e projetos estruturantes de geração de emprego e renda;

Fortalecer a solidariedade do Estado para com os cidadãos e suas organizações, visando benefícios à coletividade;

Combater o trabalho escravo e infantil, objetivando a sua erradicação;

Ampliar as oportunidades de inserção de jovens, mulheres, pessoas com deficiência e indivíduos com idade superior a 40 anos no mercado de trabalho;

Consolidar a atuação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, garantindo atendimento básico e de alta complexidade às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e econômica;

Desenvolver programas e projetos que assegurem a inclusão da mulher no processo de desenvolvimento, mediante garantia de direitos à segurança, saúde, educação, trabalho e renda e o exercício pleno da cidadania;

Adotar políticas de combate à discriminação de gênero e de raça, garantindo a inclusão sócio-produtiva e o direito à cidadania dos afro-descendentes, sobretudo nas áreas remanescentes de quilombos, e dos indígenas;

Implantar e ampliar, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, programas e projetos de defesa de direitos da criança e do adolescente e combate ao abuso e exploração sexual;

Implantar, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, programas e projetos voltados para a inclusão social da pessoa idosa bem como a garantia dos seus direitos à saúde, ao lazer e à cultura, convívio familiar e comunitário;

Implantar e ampliar programas e projetos de inclusão social da pessoa com deficiência, garantia da sua acessibilidade, direitos, atendimento especializado no âmbito da saúde e da educação, trabalho, reabilitação, lazer e cultura;

Desenvolver ações de respeito à diversidade, apoio ao combate à discriminação sexual e à homofobia;

Ampliar a rede de “Restaurante Popular”, beneficiando municípios de maior vulnerabilidade social e todas as sedes regionais do Estado;

Concluir a construção e equipamento da rede de CRAS(Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS(Centro de Referência Especializada da Assistência Social), com recursos do Programa VIVA MARANHÃO, e apoiar os municípios para o seu funcionamento;

Articular as políticas de direitos humanos com as políticas setoriais para promoção e garantia dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais;

Reestruturar o Sistema FUNAC, de modo a ampliar, interiorizar e melhorar, em parceria com o Poder Judiciário e o Ministério Público, a aplicação de medidas sócio-educativas em meio aberto e fechado aos menores em conflito com a lei, sempre na perspectiva de sua reintegração à família e à sociedade;

Incentivar e apoiar a implantação e programas de Justiça Juvenil Restaurativa;

Manter articulação permanente com o sistema prisional para a garantia dos direitos humanos aos internos e da efetividade dos programas de ressocialização;

Garantir a todo cidadão a facilitação do acesso à justiça.

INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Conceber, estruturar e implantar novo modelo de gestão regionalizado para manutenção preventiva e corretiva, conservação, recuperação e restauração da malha rodoviária estadual;

Assegurar a continuidade da expansão da malha rodoviária estadual pavimentada, em compatibilidade com as necessidades requeridas pelo crescimento econômico e em consonância com a política de atração de investimentos públicos e privados;

Ampliar a malha rodoviária estadual pavimentada em mais 5.000 km, visando a segurança e conforto dos usuários, assim como a melhoria da logística do transporte, eficiência e estímulo ao crescimento econômico;

Criar eixos rodoviários estratégicos que permitam mais integração econômica e social entre as regiões do Estado e destas com as regiões Norte e Nordeste do País;

Construir e melhorar eixos estruturais de transportes de passageiros e escoamento da produção agrícola, pecuária e industrial;

Garantir a conclusão de todas as obras rodoviárias incluídas no Programa Viva Maranhão;

Concluir todas as obras de pavimentação de acessos às sedes municipais e de suas ligações à malha viária pavimentada estadual ou federal;

Manter permanente articulação com o Governo Federal para que as rodovias federais que cortam o Estado ofereçam capacidade e segurança adequadas ao fluxo de transportes de pessoas e cargas;

Propor parceria ao Governo Federal, objetivando a pavimentação da BR 226, no trecho que liga as cidades de Presidente Dutra e Timon, e da BR 324, que liga a cidade de Balsas-Ma à cidade de Ribeiro Gonçalves-PI;

Agilizar, junto ao Governo Federal, as providências necessárias para a concretização das obras de duplicação e melhoramento da BR 010, no trecho urbano da cidade de Imperatriz, bem como as de duplicação do trecho que liga Imperatriz a Açailândia;

Adotar gestões junto ao Governo Federal para a aceleração das obras de duplicação da BR 135 no trecho que liga Bacabeira (Campo de Perizes) a Miranda do Norte e propor parceria com o Estado para o prolongamento das obras até São Mateus;

Criar a Secretaria de Estado de Gestão de Transportes Coletivos;

Implantar, em articulação com as áreas de Desenvolvimento Econômico e de Turismo do Estado, os aeródromos regionais, em parceria com o Governo Federal;

Implantar programa de melhoria dos serviços de transporte semiurbano e intermunicipal de passageiros;

Construir, ampliar, reformar e melhorar a estrutura física e operacional das estações rodoviárias estaduais, garantindo segurança e conforto aos usuários;

Harmonizar, por meio de instrumentos legais e operacionais, a convivência do transporte coletivo rodoviário semiurbano e intermunicipal, garantindo oportunidade de geração de emprego e renda nessas atividades, assim como segurança e conforto aos usuários;

Regulamentar, estimular e desenvolver o transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e cargas, pela iniciativa privada, de modo a compatibilizar as respectivas políticas públicas com o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado;

Desenvolver estudos visando à identificação de novas alternativas sustentáveis, modais e intermodais, de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário, de modo a estimular o desenvolvimento econômico e reduzir custos de produção e logística de distribuição;

Estimular e atrair investimentos público-privados para investimentos em terminais portuários para atendimento das cadeias produtivas de gás, petróleo, grãos e celulose;

Atrair e apoiar investimentos em pequenos portos vocacionados para o aproveitamento de potencialidades locais ligadas à produção e comercialização de pescado.

CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Liderar, em parceria com os municípios e participação da sociedade civil, o processo de implantação da Gestão Metropolitana de políticas públicas nas Regiões de São Luis e Imperatriz;

Concluir as obras de construção do Anel Metropolitano da Ilha de São Luís, beneficiando os quatro municípios da Grande Ilha;

Apoiar a elaboração do Plano Diretor Participativo das cidades que ainda não cumpriram tal exigência;

Realizar, em parceria com os municípios e com o Governo Federal, as obras necessárias para melhorar a mobilidade de pessoas e veículos nas cidades;

Garantir, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, programas de acesso à moradia, melhoria habitacional e substituição das residências em condições inadequadas à sobrevivência digna da família;

Expandir, em parceria com o Governo Federal, a construção da casa própria na zona rural, priorizando as áreas de assentamento;

Realizar, em parceria com os municípios e com o governo federal, obras de infraestrutura, pavimentação e saneamento básico, nas zonas urbanas e rurais, visando à melhor qualidade de vida da população e às exigências do desenvolvimento das cidades;

Construir obras e criar, em parceria com os municípios, mecanismos de prevenção e de controle de enchentes nas bacias hidrográficas de maior incidência histórica de calamidades provocadas pelas chuvas;

Estimular a constituição de consórcios intermunicipais bem como apoiar os existentes;

Estruturar e instrumentalizar o órgão de assistência técnica gratuita e apoio financeiro aos municípios.

TURISMO

Redefinir as políticas públicas ligadas ao Turismo, em integração com os programas, projetos e ações de desenvolvimento econômico e social sustentável;

Construir e operacionalizar o Centro de Convenções do Estado do Maranhão;

Revitalizar os acessos e a infraestrutura dos pólos turísticos;

Promover a integração das políticas de turismo, cultura e meio ambiente;

Estimular e apoiar a iniciativa privada para investimentos no setor de turismo;

Realizar e apoiar programas de formação e capacitação de mão-de-obra na área do turismo;

Promover a estruturação e a reestruturação de produtos e serviços turísticos objetivando aumentar os fluxos de turismo doméstico e internacional;

Manter campanhas de divulgação do potencial turístico do Estado no Brasil e nos países emissores de fluxo turístico;

Promover um crescimento equilibrado dos produtos turísticos, gerar ofertas compatíveis com a infra estrutura a ser implantada e fomentar um desenvolvimento turístico sustentável, orientado por normas e regulamentos previamente estabelecidos.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

Liderar, coordenar e estimular o processo de geração e difusão da ciência, tecnologia e inovação bem como sua aplicação em favor da sociedade;

Formar recursos humanos para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;

Estimular o setor produtivo na adoção de práticas inovadoras;

Estimular, em articulação com a área de educação básica do Estado, a criatividade e o espírito inovador nos alunos do Ensino Fundamental e Médio;

Atrair investimentos e estimular a implantação de empresas, inclusive micro e pequenas, intensivas em conhecimento ou de base tecnológica;

Compatibilizar a política estadual de inovação às potencialidades locais e às tendências de desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil e no resto do mundo;

Promover e coordenar a integração das empresas com as instituições de ensino superior e as de educação profissional;

Ampliar o acesso ao Ensino Superior e à pós-graduação nas regiões do Estado;

Promover a formação de recursos humanos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico em áreas estratégicas para a economia maranhense e para a qualidade de vida;

Realizar estudos e pesquisas voltados para a criação e disseminação de tecnologias a serem aplicadas em favor da agricultura familiar e dos micro e pequenos negócios no campo e na cidade;

Expandir a rede de centros de educação profissional, em parceria com as instituições do Sistema "S", na cidade e no campo, em compatibilidade com as potencialidades econômicas do Estado e dos municípios, levando em conta as exigências do mercado de trabalho;

Incentivar a publicação científica e tecnológica, em especial a de natureza inédita, visando a difusão de conhecimentos, técnicos ou tecnológicos, que sejam relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado;

Promover o apoio financeiro a projetos de estímulo à inserção de mestres e doutores em empresas localizadas no Estado, buscando aumentar a competitividade a partir da geração de inovação, tecnologia e patentes;

Incentivar a proteção de marcas e inventos, como fator estratégico na criação de oportunidades de crescimento econômico;

Fortalecer e apoiar financeiramente a rede de pesquisa científica e tecnológica;

Desenvolver ações de inclusão digital;

Apoiar projetos de pesquisa de sistemas de produção agropecuários sustentáveis;

Implantar e fortalecer Centros Tecnológicos;

Descentralizar a Universidade Estadual do Maranhão, criando universidades regionais, a exemplo da Universidade Estadual de Imperatriz e a Universidade Estadual de Caxias, autônomas financeira e administrativamente;

Unificar o comando, intensificar e expandir os programas e projetos de educação à distância.

ESPORTES E JUVENTUDE

Gerir as políticas públicas, programas, projetos e ações ligadas ao esporte na perspectiva do desenvolvimento humano e da qualidade de vida;

Estimular e apoiar financeiramente projetos esportivos por meio da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte;

Realizar programas e projetos voltados para o fortalecimento das agremiações esportivas no intuito de fortalecendo as agremiações e estimulando a participação e a presença da comunidade nas praças esportivas;

Adaptar o Complexo Esportivo de São Luís para criação e funcionamento da “Vila Olímpica”;

Em convênio com os municípios, criar as vilas olímpicas regionais, para estimular o intercâmbio de atletas estudantis;

Implantar programas e ações de apoio à formação de atletas infanto-juvenis a partir dos Jogos Estudantis Maranhenses;

Ampliar a prática de esportes nas escolas, como parte da formação integral da criança e do adolescente, viabilizando a revelação de novos atletas;

Construir, ampliar e reformar, em parceria com o Governo Federal e com os municípios, “Praças da Juventude” e espaços esportivos, de lazer e entretenimento, com o intuito de disponibilizar instalações adequadas para práticas esportivas e desenvolvimento comunitário;

Desenvolver projetos e ações voltados à capacitação de jovens para o exercício pleno, consciente e crítico da cidadania e sua efetiva participação no processo de desenvolvimento econômico e social do Estado;

Formular e implementar, com a participação efetiva das lideranças estudantis e comunitárias, políticas afirmativas da juventude, levando em conta a sua transversalidade em relação às demais políticas públicas, sobretudo no tocante a educação básica, profissional e ensino superior, geração de emprego e renda, empreendedorismo, cultura, esportes e cidadania.

MEIO AMBIENTE

Desenvolver estudos, em parceria com Universidades e organizações da sociedade, e consolidar a política de uso sustentável da biodiversidade assim como de produtos e serviços ambientais, fomentando o seu fortalecimento e geração de emprego e renda;

Desenvolver e implantar, em articulação com a área de turismo, programas, projetos e ações que utilizem unidades de conservação como alavancas do ecoturismo;

Fomentar a abertura de mercados na ótica da economia verde;

Incentivar a recuperação do capital ambiental e usufruir, de forma sustentável, ativos naturais, tais como cobertura vegetal, mananciais hídricos e paisagens, dentre outros;

Definir, em parceria com os municípios, áreas e desenvolver projetos para a criação dos parques botânicos;

Fortalecer a atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Melhorar a eficiência e a eficácia das ações de licenciamento, fiscalização e gestão de unidades de conservação, áreas de preservação ambiental e áreas de preservação permanente, inclusive em articulação com o Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Maranhão;

Adotar políticas e estratégias de gestão de florestas e combate à desertificação;

Estabelecer diretrizes e estimular a gestão local das atividades de preservação ambiental e de gestão de recursos hídricos;

Implantar e consolidar unidades de conservação em ambientes terrestres e marinhos;

Incentivar a manutenção e a restauração de áreas de preservação;

Inserir a questão ambiental na formulação e implementação das políticas públicas, de forma a assegurar e promover as condições de desenvolvimento sustentável;

Exigir dos empreendimentos industriais a adoção de tecnologias limpas;

Eliminar estímulos e incentivos a processos produtivos comprometedores da qualidade ambiental;

Estimular, incentivar e apoiar os municípios no sentido da estruturação dos órgãos locais de meio ambiente;

Expandir e consolidar as ações de educação ambiental, em parceria com os municípios;

Estabelecer mecanismos permanentes e eficientes de controle da qualidade ambiental;

Promover a articulação de agentes públicos e privados para a promoção do desenvolvimento sustentável.

GESTÃO PÚBLICA

Reorganizar e racionalizar a estrutura administrativa do Estado, dotando-a de mecanismos e instrumentos capazes de aumentar a sua eficiência e torná-la mais permeável à participação social na formulação, implementação, acompanhamento, avaliação e controle das políticas públicas;

Melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, atendendo às exigências do atual ciclo de desenvolvimento econômico e social e ao aperfeiçoamento dos instrumentos de controle da ação governamental;

Aperfeiçoar os mecanismos de transparência dos atos da administração, ampliando o controle social sobre a execução orçamentária e financeira e a avaliação qualitativa e quantitativa dos resultados da gestão;

Fortalecer a Rede Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo a possibilitar, em tempo real, a utilização de um sistema de informações gerenciais dos programas, projetos e ações do governo estadual e indicadores de desempenho;

Estruturar estratégia de fortalecimento da imagem e da identidade interna e externa do Maranhão;

Manter austeridade na gestão das contas públicas, assegurando a capacidade de investimento e superávit primário capaz de garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Estado;

Promover a instalação de instâncias regionais de governança capazes de assegurar articulação e integração das políticas públicas, a participação da sociedade, avaliação e controle dos resultados da gestão;

Revitalizar e fortalecer a Escola de Governo como centro de capacitação do servidor público, em sintonia com novos paradigmas da gestão e as exigências de qualidade dos serviços;

Ampliar os mecanismos de valorização do servidor público, garantindo a possibilidade de ascensão funcional e acréscimos de remuneração com base em critérios que privilegiem o mérito e a produtividade;

Aperfeiçoar e atualizar o plano de cargos e carreiras com o fito de assegurar a prestação de um serviço público cada vez mais qualificado a todos os maranhenses;

Aprimorar a gestão tributária como instrumento de política econômica de estímulo ao crescimento com distribuição de renda;

Apoiar o funcionamento dos conselhos de políticas públicas como fórum democrático de formulação, acompanhamento e avaliação da ação governamental.